



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei N° 1.431

Data: 30 de setembro de 2010.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor SÉRGIO ROBERTO MONTEIRO (Projeto de Lei N° 479 de autoria do Vereador Paulo Éder de Araújo).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor **SÉRGIO ROBERTO MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 30 de setembro de 2010.



Evani Justus
Prefeita Municipal

